

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não rique, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02941.341006 93386.587179 7 10370000125000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

COMPAGNIE GENERALE MARITIME CMA CGM
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
 Auto de Infração: 1302000252025

Sacador/Avalista

Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(-) Valor Pago
29413410093386587	29413410093386587	31/03/2025		

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

Policia Federal - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-900 - BRASÍLIA/DF

160713331415

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Ficha de Compensação



001-9

00190.00009 02941.341006 93386.587179 7 10370000125000

Local de Pagamento

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento

31/03/2025

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF

Policia Federal

Agência/Código do Beneficiário

160713331415

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aciete	Data do Processamento	Nosso Número
27/02/2025 00:16	29413410093386587	RC	N	27/02/2025 00:16	29413410093386587

Uso do Banco

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade
17	R\$	

(=) Valor Documento

Instruções

- Senhor (a) Caixa, não receber em cheque
- Senhor (a) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento
- Valores expressos em Reais
- Não receber por depósito
- Não receber valor menor que o informado no documento

(-) Desconto / Abatimento

(+/-) Juros/Multa

Receita: 140457 - Transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documento migratório regular (Pessoa Jurídica)

(=) Valor Cobrado

Unidade Arrecadadora: 94 - Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal

R\$ 1.250,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

COMPAGNIE GENERALE MARITIME CMA CGM
 CNPJ: 00.394.494/0003-06
 SAS QD. 06, LT 9/10, ED. SEDE - ASA SUL
 BRASÍLIA - DF - CEP 70037900
 Auto de Infração: 1302000252025

Sacador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

00197103700001250000000002941341009338658717



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS - DPF/STS/SP

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1302_00025_2025
(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)
(PORTO MARÍTIMO DE SANTOS - DPF/STS/SP)

Aos (A) (27) vinte e sete dia (s) do mês de fevereiro, de (2025) dois mil e vinte e cinco, LUIZ FERNANDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8256, tendo verificado que a embarcação **CMA CGM LOME**, com bandeira do país MALTA, infringiu o disposto no **Art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017**, RESOLVE aplicar multa de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme disposto no Art. 108, II, da Lei nº 13.445/2017, c/c o seu Decreto Regulamentar, ao armador COMPAGNIE GÉNÉRALE MARITIME (CMA CGM) (4865), inscrito no CNPJ sob o nº (não informado), com endereço sito a TOUR CMA CGM BOULEVARD JACQUES SAADE, 4 BD EUROMEDITERRANÉE QUAI D'ARENCE, 13002 MARSEILLE, responsável pela embarcação. Neste ato, o armador é representado por **UNIMAR AGENCIAMENTO MARÍTIMOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.728.995/0001-01, com endereço sito a PRAÇA CORREIA DE MELO N° 08 CENTROSANTOS SP CEP 11013220, na pessoa do funcionário IGOR SANTOS ALVES, portador (a) do (a) CPF nº 52511385805.

A conduta punível consiste em **transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documentação migratória regular**: ABEJW ENGIDA TILAHUN, nacional do país ETIÓPIA, portador (a) do (a) PASSAPORTE COMUM nº EP7715813, sem estar(em) com a documentação em ordem, conforme Art. 171, VII do Decreto nº 9.199/2017 (Viajante cuja razão da viagem não seja condizente com o visto ou com o motivo alegado para a isenção de visto ou que não possua visto válido, quando exigível;), que procedeu(ram) do país SINGAPURA por meio do transporte de identificação CMA CGM LOME, na data de 27/02/2025.

Detalhamento do Fato: Não apresentou visto quando exigido..

Detalhamentos Adicionais (Art. 17 e 18 - IN nº 198-DG/PF): Não foi localizada reincidência e o valor foi considerado em função de ter o Armador afretador como responsável.

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi **NOTIFICADO (A)** de que poderá apresentar defesa escrita, pelo e-mail (nepom.sts.sp.@pf.gov.br), **no prazo de dez (10) dias**, a contar desta data, nos termos do Decreto Regulamentar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo (a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

12. *Paralimnadia* 100.000.000.000.000.000

AUTUADO (A): DATA:/...../.....
E-MAIL DE CONTATO:

AUTUANTE: P. Roa 10/05

TESTEMUNHAS:

1 Id
2 Id